



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

---

---

## RESOLUÇÃO 003/17

*SÚMULA: dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.*

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo, em **5,89% (cinco virgula oitenta e nove por cento)**, mesmo índice de reposição salarial dos servidores do Poder Executivo, em obediência ao contido no Art. 41 da Resolução 001/2006 que trata do plano de carreira, cargos e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

*Juarez Aramis Senoski Pinto*  
Presidente

*Edison de Oliveira Soares*  
2º Secretário

*Antonio Ventura Mendes*  
1º Secretário